



Arg.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

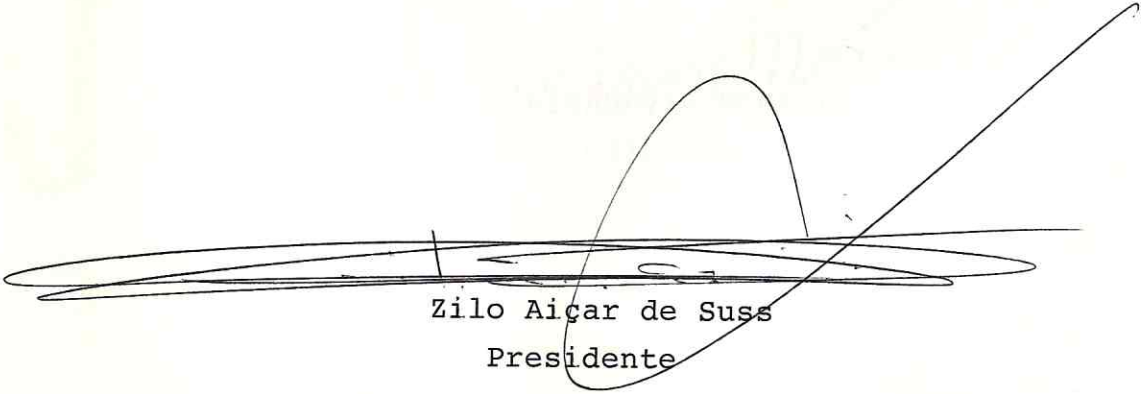
PORTARIA Nº 16/93

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Determinar feriado nos dias 06 e 07 de setembro, correspondentes aos festejos da Semana da Pátria.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 1.993.



Zilo Aícar de Suss
Presidente